



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **torna público** que se realiza no dia **14 de junho de 2024**, pelas **21:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **PAOD – Período antes da Ordem do Dia** -----

- **Ata n.º 16 - Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, realizada em 24 de abril de 2024; -----
- **Ata da Assembleia Municipal Jovem**, realizada em 11 de abril de 2024. -----
- **Expediente Diverso**; -----
- **Outros Assuntos** não incluídos na Ordem do Dia; -----
- **Intervenção do Público**, nos termos do art.º 47.º do Regimento da Assembleia Municipal (duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo, cada intervenção, exceder 10 minutos). -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

Ponto 1 – Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, ao abrigo do disposto na al.ª c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 2 – Apreciação e Votação da Proposta de Orçamento Participativo Geral e Orçamento Participativo Jovem, para o ano de 2025 – Indicação de um eleito para acompanhar todo o desenvolvimento deste processo, de acordo com o n.º 3 do artigo 12 do Regulamento do Orçamento Participativo do Município do Entroncamento. -----

Ponto 3 – Apreciação e Votação da Proposta de Início de procedimento para concurso público de fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2024/2025 - Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Ponto 4 – Apreciação e Votação da Proposta de autorização de assunção dos compromissos plurianuais inerentes à Empreitada de Conceção/Execução de Construção da Escola Secundária do Entroncamento, conforme da alínea c) do n.º 1 do artigo 6 da Lei N.º 8/2012 de 21 fevereiro; -----

Ponto 5 - Apreciação e Votação da Proposta de Revisão do Regulamento da Ação Social Escolar, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º. 75/13, de 12 de setembro. -----

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt

Entroncamento, 05 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes